



EDITAL Nº 026/02/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTE À  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal de Corumbá, para apresentar a documentação requerida para habilitação nessa etapa.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I**, de conformidade com o disposto no item 13.3 do Edital nº 01/02/2024, que foram considerados aptos na fase de Avaliação Psicológica, para encaminharem os documentos para a **Investigação Social**.

**1.2.** A remessa será efetivada exclusivamente no período compreendido entre às **13 horas do dia 05 de julho de 2024 até às 17 horas do dia 16 de julho de 2024**, mediante encaminhamento dos documentos referidos nos itens 2.1 e 3.1 deste edital e através do acesso à "Área do Candidato" no endereço eletrônico <https://concurso.fapex.org>, seguindo as orientações descritas para enviar/anexar digitalmente (upload), em campo próprio disponibilizado no sistema.

**1.3.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas e o envio dos documentos requeridos no período determinado neste Edital, arcando com todos os custos e as consequências de eventuais erros ou omissões.

**1.4.** O encaminhamento dos documentos pelos candidatos e a avaliação e constatação pela Comissão da Guarda Civil Municipal de condutas demonstradas nos elementos constantes dos documentos e do Formulário de Informação Social, ficam submetidos às regras estabelecidas nos itens 13.6 e 13.7 do Edital nº 001/002/2024, e no Edital nº 016/02/2024, em especial, as descritas no seu item 4.3.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1.** Os candidatos deverão encaminhar, por meio eletrônico, os seguintes documentos e certidões:

a) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos, expedido pela Justiça Federal;

b) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos, expedido pela Justiça Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso);

c) certidões de antecedentes dos distribuidores criminais, expedido pela Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) certidão de antecedentes criminais dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos três anos, expedido pela Justiça Militar Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso), inclusive para os candidatos do sexo feminino;

e) certidão de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública Estadual ou Órgão equivalente, que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos três anos;

f) certidão de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal;

g) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

h) declaração ou certidão de órgãos públicos, caso seja ou já tenha sido servidor público, que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que este não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

**2.2.** Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores a **05 de julho de 2024**, dentro do prazo de validade constante da respectiva certidão, bem como que possuir mecanismos de verificação da autenticação.

**2.3.** O candidato deverá enviar eletronicamente, juntamente com os documentos descritos no subitem 2.1, cópias dos seguintes elementos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) Cédula de identidade (RG) ou Registro de identidade Civil (RIC);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

- c) inscrição no CPF;
- d) cópia do CRF (caso possuir armas).

### **3. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**3.1.** Os candidatos deverão preencher o **Formulário de Investigação Social (FIS)**, conforme constante no Anexo II, disponibilizada no site da FAPEC, assiná-la, reconhecer firma e encaminhá-la via upload, por meio de link específico, a partir de **05 de julho de 2024** e até **17 horas do dia 16 de julho de 2024**.

**3.2.** O candidato deverá colar na primeira folha do **Formulário de Investigação Social** uma **foto 5X7 cm**, datada e recente em até, no máxima, 30 dias, rosto descoberto, sem óculos, mulheres com cabelo preso, não sendo aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares.

**3.3.** O resultado da análise das informações e dos dados lançados no **Formulário de Investigação Social** será exposto ao candidato por ocasião da entrevista individual, considerando sua verificação, em conjunto, com todos os documentos requeridos para avaliação da conduta do candidato entrevistado.

### **4. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTO E DO FIS**

**4.1.** Para o encaminhamento da documentação relativa à **Investigação Social**, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

a) encaminhar a documentação e o **FIS**, exclusivamente on-line, das **13 horas do dia 05 de julho de 2024 até às 17 horas do dia 16 de julho de 2024**, através do site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

b) acessar a Área e clicar no ícone "**Investigação Social**" e, em seguida, anexar o FIS e os documentos exigidos para participação nessa fase, devidamente digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*), em **Arquivo Único**, e deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes);

c) fazer o envio eletrônico dos documentos através de fotocópias autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

**4.2.** O candidato que não enviar adequadamente os documentos necessários à realização da **Investigação Social** estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**4.3.** Não serão consideradas aptos para a **Investigação Social** as cópias não autenticadas em cartório e os documentos sem certificação digital, que terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram.

**4.4.** É dever exclusivo do candidato, assegurar à qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como a compatibilidade do arquivo com softwares de visualização e leitura de arquivos, em formato PDF.

**4.5.** A Comissão da Guarda Civil Municipal não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, arquivo corrompido, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos.

### **5. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**5.1.** Os candidatos que encaminharem o FIS e os documentos serão convocados para entrevistas individuais, na sede da Guarda Civil Municipal de Corumbá, situada na Rua José Sabino da Costa, nº 335, Bairro Generoso, Corumbá, que serão realizadas no período de **22 a 26 de julho de 2024**, em dias e horários estabelecidos no edital de convocação para essa etapa, a ser publicado no Diário Oficial do Município no dia **19 de julho de 2024**.

**5.2.** Para realização da entrevista individual, o candidato será recebido por membros da Comissão da Guarda Civil Municipal, que poderá solicitar informações complementares de interesse da **Investigação Social**, e fará a entrevista com o objetivo de coletar outros elementos que julgar relevantes para avaliação da conduta do candidato.

**5.3.** Inicialmente será divulgada uma análise prévia dos documentos apresentados, contendo eventuais observações ou indicações sobre a regularidade da documentação entregue, podendo ser solicitado que o candidato promova o saneamento de documento, no prazo de dois dias úteis.

**5.4.** Na entrevista o candidato deverá informar a eventual existência de qualquer condição, situação ou fato que entender relevante para a investigação, sob pena de eliminação do concurso público.

**5.5.** A participação na entrevista é obrigatória e o candidato deverá comparecer na data, horário e local previamente comunicados, sob pena de sua eliminação do certame, não havendo segunda chamada ou repetição da entrevista individual, seja qual for o motivo alegado.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**5.7.** O candidato deverá comparecer para a entrevista individual no local, dia e horário determinado, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento de identidade original com foto, não sendo aceitos, por motivo de segurança do concurso público, documentos digitais.

**5.8.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar nesta data o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo trinta dias, sendo que ele será submetido a processo de identificação especial.

## **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Comprovada a inexistência ou inautenticidade dos documentos enviados, o candidato estará sujeito a responder pelos crimes de falsidade previsto nos artigos 296 a 311 do Código Penal.

**6.1.1.** Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados, o candidato, além de ser excluído do certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no edital de abertura das inscrições.

**6.1.2.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a indicação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do concurso.

**6.2.** O candidato que não enviar adequadamente os documentos e o FIS para efetivação da **Investigação Social** estará automaticamente eliminado do concurso público.

**6.3.** Não será permitida, em hipótese alguma, o envio de documentação em data posterior ao final do período fixado neste edital ou de forma diversa das regras estabelecidas neste edital.

**6.4.** O candidato ao fornecer a documentação para a **Investigação Social** autoriza a verificação e se responsabiliza pela veracidade das informações, dados, fatos e documentos apresentados, de modo que irregularidades, inconsistências ou omissões constatadas implicam sua eliminação do certame, conforme os "Declaração e Autorização sobre Informações e Dados da Investigação Social", juntada ao Formulário de Investigação Social.

## **7. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**7.1.** Após a entrega da documentação devida e já tendo sido iniciados os procedimentos de Investigação Social, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e/ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, ele deverá de imediato informar por escrito à Comissão da Guarda Civil Municipal de Corumbá, devendo anexar, nos casos em que houver, uma cópia da documentação referente ao fato novo ocorrido.

**7.2.** A obrigação descrita no subitem 7.1 deve ser cumprida pelo candidato durante todo o período que anteceda sua posse ao cargo, cujo não atendimento poderá determinar a sua eliminação no certame.

**7.3.** O resultado final da Investigação Social será consolidado após a conclusão das atividades do Curso de Formação Profissional dos candidatos que participarem dessa fase do concurso público.

Corumbá/MS, 04 de julho de 2024.

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**

Comissão Organizadora do Concurso Público



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR  
DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
1033101	ALEXSANDER MENDES BALEJO DE ALMEIDA
1036979	ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS
1042036	ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA
1047315	ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR
1048341	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE
1036134	BRUNO DE MORAES GIORDANO
1041179	CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM
1039437	CELINO MAGALHÃES FILHO
1032348	DANILO MOURA DOS SANTOS
1028859	DARIEL PENHA E SILVEIRA
1042914	DÉVERSON IVES DA SILVA
1029666	DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS
1031615	DIEGO SERGIO BALBUENA MAGALHÃES
1030919	DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO
1033183	ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO JUNIOR
1039182	EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS
1032986	EMMANUEL MONTALVÃO LEITE
1034681	FELIPE ROMAN LOTTESBERGER IBRAHIM
1051363	FRANCISCO RONDON NETO
1031820	GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA
1040112	GIOVANE SILVA CÂNDIA
1051395	GIOVANNA MAAROUF FENUCHI
1038907	HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ
1044355	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS JUNIOR
1031628	JHONATAN LUTIANE DA SILVA ARAUJO FILHO
1038756	JOÃO PEDRO ESTIGARRIBIA MILITÃO
1038712	JOÃO ROBERTO DE ARRUDA SOARES
1036127	JORGE VICTOR RAMSAY SAAB SERRA
1050594	JUAN HENRIQUE BORGES CUELLAR
1043221	KLEITON DE MELLO ROMÃO
1046120	LEANDRO COSTA SANTOS
1048148	LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE
1042093	LOURRAN VINICIUS NEPOMUCENO SANTOS
1031461	LUCAS MENDES FARIA
1030207	LUCAS NOGUEIRA SOARES
1043617	LUIZ FELIPE VILALVA DE QUEIROZ
1046138	LUIZ FILIPE PAZ DE AMORIM
1030040	MARAISA MENDES
1048448	MARCELO DOS SANTOS LIMA
1046422	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

1038916	MAURÍCIO RODRIGUES LOBO
1041203	PABLO DA SILVA PORFIRIO
1035521	PAULO ROBERTO JÚNIO SANTANA MELO
1038221	PEDRO LUCAS VILAS BÔAS SARAIVA
1043190	PETTERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
1045432	PIETRO ICARO DA SILVA BORDA
1042069	RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA
1030707	SÂMÉR AMARILIO ZABELLI FATAH
1035376	SIMON MATHEUS SOARES OLIVEIRA
1046569	TIAGO FRANCO DA SILVA MACIEL
1044303	WELLISON DE JESUS VILALVA
1041378	WEVERTHON QUIANTARETO DOS SANTOS



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – FIS

**A - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-las. Em seu próprio interesse, responda todas as questões e preste todas as informações solicitadas e, se precisar, utilize o campo de complementação constante no item 4.10, indicando o número da questão que você está esclarecendo, e rubrique cada uma das páginas do FIS.

Este formulário deverá ser preenchido eletronicamente, sem deixar qualquer questão em branco e inutilizando os campos onde não houver resposta digitando "N/D" (*nada a declarar*) e enviando, conforme regra constante do item 1.3 do Edital nº 016/002/2024. As falhas cometidas durante o preenchimento do FIS serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou até mesmo de má-fé do(a) candidato(a).

Não deixe de lançar informação e/ou dado solicitado nas questões e não inclua declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações de conduta relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que vierem a ser verificadas posteriormente, pois poderão determinar a sua eliminação do concurso, conforme especifica o edital específico.

Se for necessário incluir nomes e outros elementos (familiares, empregos etc), além dos campos disponíveis para o preenchimento requerido, copie os campos necessários e coloque o conjunto imediatamente após os dados a serem prestados.

O candidato confirmará informações prestadas neste formulário por ocasião da entrevista com a Comissão da Guarda, bem como poderá ser convocado para dar explicações sobre respostas apresentadas, configurando o não comparecimento à convocação na eliminação do candidato.

Todos os dados, informações e documentos que compuserem o FIS são identificados como informação pessoal, possuindo assim, restrição de acesso, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal; art. 2º, parágrafo único, inciso V da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; art. 6º, inc. III; art. 23, inc. VIII e art. 31, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); art. 55, inc. I, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Deste modo, deverá ser assinada a declaração anexa à FIS.

JUNTAR UMA

FOTO

5X7

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

1.1 Nome Completo

1.2 Apelido pelo qual é conhecido (se houver)

1.3 Nascimento (dd/mm/aaaa)

1.4 C.P.F.

1.5 Identidade nº

1.6 Órgão Expedidor

1.7 Expedição (dd/mm/aaaa)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

1.8 Estado Civil <input type="checkbox"/> solteiro <input type="checkbox"/> casado <input type="checkbox"/> viúvo <input type="checkbox"/> separado judicialmente <input type="checkbox"/> divorciado <input type="checkbox"/> união estável			
1.09 Naturalidade	1.10 UF	1.11 Tipo sanguíneo	1.12 Fator RH
1.13 Carteira Profissional (nº e série)	1.14 Título de Eleitor nº	1.15 Zona	1.16 Seção
1.17 Escolaridade <input type="checkbox"/> ensino médio <input type="checkbox"/> cursando superior <input type="checkbox"/> superior completo <input type="checkbox"/> pós-graduação			1.18 Ano concluiu
1.19 Nome do Pai:			
1.20 Nome da Mãe:			
1.21 Quais os sites de relacionamentos que possui e respectivos endereços eletrônicos:			
<input type="checkbox"/> E-mail		<input type="checkbox"/> Instagram	
<input type="checkbox"/> Facebook		<input type="checkbox"/> Twitter	
<input type="checkbox"/> Tiktok		<input type="checkbox"/> Youtube	
Endereço Residencial:			
Ponto de referência			
Tel. Fixo: ( )	Cel. ( )	e-mail:	
1.22 Com quem reside atualmente:			
1.23 Emprego atual			
Cargo/função			
Nome do empregador			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Endereço do empregador (rua, nº)		
Bairro	Cidade	UF

**2. INFORMAÇÕES FAMILIARES:**

2.1 Relacione dependentes na condição de filho (biológico, adotivo, guarda ou enteado):

Nome	Data nasc.	Condição	Reside com

2.2 Se você já foi envolvido em algum processo de reconhecimento de paternidade, aponte detalhes:

2.3 Informações, com relação ao seu estado civil:

Nome cônjuge

Data de Nascimento

Data de início da união

Condição

casado     união estável

2.4 Caso esteja vivendo afastado de seu cônjuge, aponte tempo da separação o endereço dele atual:

Tempo(meses)

Endereço

2.5 Estando o seu cônjuge empregado, informe:

Empregador

Cargo/função



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

2.6 Informações sobre seus irmãos e, se for houver, padrasto ou tutor:		
<sup>(1)</sup> Nome		Nascimento (dd/mm/aaaa)
Profissão	Vínculo familiar	Situação <input type="checkbox"/> vivo <input type="checkbox"/> morto
Endereço residencial:		
<sup>(2)</sup> Nome		Nascimento (dd/mm/aaaa)
Profissão	Vínculo familiar	Situação <input type="checkbox"/> vivo <input type="checkbox"/> morto
Endereço residencial:		
<sup>(3)</sup> Nome		Nascimento (dd/mm/aaaa)
Profissão	Vínculo familiar	Situação <input type="checkbox"/> vivo <input type="checkbox"/> morto
Endereço residencial:		
<sup>(4)</sup> Nome		Nascimento (dd/mm/aaaa)
Profissão	Vínculo familiar	Situação <input type="checkbox"/> vivo <input type="checkbox"/> morto
Endereço residencial:		
2.7 Aponte lugares onde residiu, nos últimos 3 anos, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia. em ordem cronológica:		
<sup>(1)</sup> Endereço completo (rua, número e bairro)		
Cidade	UF	Ponto de referência
Período (dd/mm/aaaa)	Residiu com:	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

De / / a / /		
<sup>(2)</sup> Endereço completo (rua, número e bairro)		
Cidade	UF	Ponto de referência
Período (dd/mm/aaaa) De / / a / /	Residiu com:	
<sup>(3)</sup> Endereço completo (rua, número e bairro)		
Cidade	UF	Ponto de referência
Período (dd/mm/aaaa) De / / a / /	Residiu com:	
2.8 Caso tenha residido em condomínio/prédio, indicar um morador do local que conheça você:		
Nome do vizinho:		
Endereço completo (rua, número e bairro)		
Cidade	UF	Período (dd/mm/aaaa) De / / a / /

**3. INFORMAÇÕES DE CONDUTAS:**

3.1 Por que você quer ingressar na Guarda Civil Municipal de Corumbá?

3.2 Você possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil a Guarda Civil Municipal?  
Especifique

3.4 Você já tentou ingressar na Guarda Civil Municipal de Corumbá anteriormente? Em caso positivo, indique quantas vezes, e apontando motivo de reprovação ou desistência:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

3.5 Indique se possui algum parente ou amigo na Guarda Civil Municipal de Corumbá?	
<sup>(1)</sup> Nome	
Cargo/Função	Vínculo familiar
Endereço (rua, número e bairro)	
<sup>(2)</sup> Nome	
Cargo/Função	Vínculo familiar
Endereço (rua, número e bairro)	
3.6 O que você costuma fazer nas horas de folga? O quê? Onde	
3.7 Cite três pessoas que não sejam parentes ou ex-empregadores e que possam dar referências sobre sua conduta social e/ou profissional:	
<sup>(1)</sup> Nome	
Cargo/Função	Vínculo familiar
Endereço (rua, número e bairro)	
<sup>(2)</sup> Nome	
Cargo/Função	Vínculo familiar
Endereço (rua, número e bairro)	
<sup>(2)</sup> Nome	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Cargo/Função		Vínculo familiar
Endereço (rua, número e bairro)		
3.8 Você ocupa ou ocupou algum cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal? Em caso positivo:		
Órgão	Período	
Cargo/função		
3.9 Respondeu a sindicância ou inquérito administrativo ou processo disciplinar?		
Data	Motivo	
Resultado		
3.10 Relacione, a partir das datas mais recentes, três lugares em que você trabalhou, registrado ou não, bem como quando for atividades desenvolvidas por conta própria.		
<sup>(1)</sup> Empresa/órgão/atividade		
Endereço (rua e número)		
Bairro	Cidade	UF
CEP	Período em que trabalhou	
Setor	Telefone	
Nome chefia imediata		
Motivo da demissão		
Punição sofrida e motivo		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

<sup>(2)</sup> Empresa/órgão/atividade		
Endereço (rua e número)		
Bairro	Cidade	UF
CEP	Período em que trabalhou	
Setor	Telefone	
Nome chefia imediata		
Motivo da demissão		
Punição sofrida e motivo		
<sup>(3)</sup> Empresa/órgão/atividade		
Endereço (rua e número)		
Bairro	Cidade	UF
CEP	Período em que trabalhou	
Setor	Telefone	
Nome chefia imediata		
Motivo da demissão		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Punição sofrida e motivo		
3.11 Possui tatuagens tais como: símbolos e/ou inscrições alusivas à ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade, que possa(m) vir a prejudicar os padrões de apresentação e conttenham ideias ou atos ofensivos às instituições oficiais pessoal e o uso de uniforme na função de Guarda Civil Municipal, forneça detalhes sobre tipo, significado da tatuagem, referências e extensão no corpo:		
3.12 Faz uso de bebida alcoólica? Indique a frequência e em que ocasiões faz uso e, caso seja dependente, e se já fez algum tratamento contra o vício:		
3.13 Fuma ou já fumou? Em caso positivo, forneça detalhes relatando sobre o uso de cigarro:		
3.14 Faz ou já fez uso de alguma substância entorpecente ou de uso proibido, psicotrópico, ou já experimentou alguma vez? Indique:		
Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou:	Por/há quanto tempo?	
3.15 Qual(is) a(s) maneiras(s) que você fez/faz uso?		
3.16 Você já foi processado ou está respondendo algum processo criminal? Em caso positivo, informe:		
<sup>(1)</sup> Delito	Fórum	
Endereço (rua, número e bairro)		
Cidade	UF	Data de início / /
Conclusão do processo (data e resultado)		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

(2)Delito	Fórum	
Endereço (rua, número e bairro)		
Cidade	UF	Data de início / /
Conclusão do processo (data e resultado)		
3.17 Você já foi preso ou já prestou depoimento, declarações ou interrogatório em alguma repartição policial? Em caso positivo, informe		
(1)Data	Permanência	Motivo
Qual foi a solução do caso?		
Endereço Repartição a qual foi conduzido (rua, número e bairro):		
CEP:	Cidade	UF
(2)Data	Permanência	Motivo
Qual foi a solução do caso?		
Endereço Repartição a qual foi conduzido (rua, número e bairro):		
CEP:	Cidade	UF
3.18 Já esteve envolvido em inquérito policial ou está atualmente? Em caso positivo, forneça detalhes:		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

3.19 Você já foi expulso ou punido em algum estabelecimento de ensino? Caso positivo, informe as razões:		
Motivo		
Estabelecimento		
Endereço Repartição a qual foi conduzido (rua, número e bairro):		
CEP	Cidade	UF

<b>4. INFORMAÇÕES PARTICULARES:</b>			
4.1 Você possui arma de fogo? Em caso positivo, informe:			
Tipo	Marca	Modelo	Calibre
Nº da arma	Número do registro	data de validade	
4.2 Adquiriu a arma de terceiros (parente, amigo ou conhecido) ou adquiriu de alguma empresa?			
4.3 Em relação ao Serviço Militar, informe:			
Unidade em que você serviu			CIA
Endereço			
CEP	Cidade	UF	
Punições sofridas e motivos de cada uma			
Motivo da baixa			
4.4 Já esteve envolvido em inquérito policial militar ou sindicância instaurado pelas Forças Armadas, Guarda			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Municipal, Polícia Civil ou Polícia Militar? Em caso positivo, explique o motivo:

Punição sofrida

4.5 Você é motorista habilitado(a)? informe:

Nº da CNH	Nº de registro	Data Expedição / /
Categoria	Data de validade	Local

4.6 Você já teve a sua CNH suspensa ou cassada, alguma vez? Em caso positivo, forneça detalhes:

4.7 Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? Em caso positivo, forneça detalhes, citando, inclusive, a delegacia que registrou a ocorrência:

4.8 Se você possui imóvel (eis), informe:

<sup>(1)</sup> Localização:

Cidade	Valor
--------	-------

<sup>(2)</sup> Localização:

Cidade	Valor:
--------	--------

4.9 Se você possui veículo informe:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

Tipo/Marca	Placa	Valor
4.10 Espaço destinado para complementação: informe o número da questão que está sendo respondida(s) e que necessita de maiores esclarecimentos:		

**DECLARAÇÃO**

Declaro que li e respondi todas as questões contidas deste formulário e autorizo a Guarda Civil Municipal de Corumbá a proceder averiguação sobre minha conduta pessoal, criminal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que lhe prestarem informações de qualquer responsabilidade, caso não se processe o meu ingresso, ou venha a ser desligado do concurso público. Declaro, ainda, ter ciência e concordar que dados falsos ou por mim omitidos, acarretarão o cancelamento da minha inscrição, dos meus exames e minha exclusão sumária concurso público.

(cidade) , de julho de 2024.

(NOME)

Assinatura



**DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES E DADOS DO  
FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

DECLARO, na condição de candidato(a) à ingresso na Guarda Municipal de Corumbá/MS, estar ciente que a documentação entregue é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos são identificados como informações pessoais, conforme define o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - "Lei de Acesso a Informação". Estou ciente sobre todas as orientações descritas, bem como li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no Formulário de Informações Sociais, bem como autorizo que seja procedida a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à instituição, a quem caberá resguardar o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a etapa de Investigação Social, que compõe o processo seletivo do certame que estou inscrito, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do § 3º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal. Estou ciente que após a entrega do meu Formulário de Investigação Social, caso ocorra qualquer alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza, tratamento de saúde grave que eu seja submetido à internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, deverei informar por escrito à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá, e anexar uma cópia, nos casos em que couber, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas poderá determinar a minha reprovação no concurso, conforme especificado no edital de abertura do concurso.

(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Nome  
assinatura do(a) candidato(a):